

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SUMARE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	318.225.974,89		395.944.420,38	
Despesas Totais com Pessoal	171.492.033,27	53,89	194.593.542,02	49,15
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			203.119.487,65	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	171.842.026,44	54,00	213.809.987,01	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	10.989.208,05	3,45	29.594.427,20	7,47
Limite Legal (§1º art.2º Lei Federal 9.717/98)	38.187.116,99	12,00	47.513.330,45	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	213.185.218,40	66,99	195.093.538,92	49,27
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	385.805.494,10	120,00	475.133.304,46	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	70.009.714,48	22,00	87.107.772,48	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	50.916.155,98	16,00	63.351.107,30	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	22.275.818,24	7,00	27.716.109,43	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

Raymundo Antonio de Sá
CRC nº 1SP076728/0-6
Contabilista – CRC Nº

Laercio
Resp. Conti

